P A R E C E R
TC-004440.989.23-4

Prefeitura Municipal: Palmital.
Exercício: 2023.
Prefeito: Luis Gustavo Mendes Moraes.
Advogados: Rodrigo Biasi de Moraes (OAB/SP nº 301.425), Rafael César Gonçalves Gil (OAB/SP nº 387.675) e Tammy Christine Gomes Alves (OAB/SP nº 181.715).
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. PATAMARES ACEITÁVEIS. ENCARGOS SOCIAIS. PARCELAMENTO DENTRO DO EXERCÍCIO. RELEVAÇÃO DIANTE DA REDUÇÃO NO ENDIVIDAMENTO AO LONGO DO MANDATO. ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	27,75%
FUNDEB	100,00%
Magistério	90,88%
Pessoal	41,67%
Saúde	30,46%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária AJUSTADO - relevado	**Déficit 0,56% = R$ 691.116,05**
Resultado Financeiro AJUSTADO - relevado	**Déficit = (R$ 1.825.448,97)**
Investimentos	5,58%
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais – relevado - Acordo de parcelamento	**Irregular**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 9 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Palmital relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A8BT-LS99-7M0Y-9Y6T

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A8BT-LS99-7M0Y-9Y6T